

DECRETO Nº 35.625

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º do Decreto nº 35.613, de 05/06/2025, que trata da exoneração de servidor comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 2º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 11 de junho de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
<i>Klédison Alan Ramos</i>	<i>Gerente de Recursos Naturais</i>	<i>C 2</i>	<i>SEMMA</i>	<i>11/06/2025</i>

(...)"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500310037003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

